



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS DE MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 430/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 062/2025.

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de mão de obra para manutenção e reforma de Ponte de Madeira no Rio Branco no Km 45 na coordenada: 9°59'00"S - 60°51'15.00"O pertencente ao Município de Rondolândia-MT, com fundamento no Art.75, VIII, da Lei 14.133/21, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondolândia e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando que se justifica a necessidade de Contratação emergencial devido as intensas chuvas no inicio do ano de 2025 que atingiu o município, principalmente nas zonas rurais, o qual ocasionou enchentes e alagamentos, provocando graves danos, devastando estradas, pontes e em alguns pontos impedindo o acesso da população ao município, sendo inclusive na ocasião declarado situação de emergencia e calamidade publica conforme Decreto Municipal n.332/GAB/PMR/2025, de 17/01/2025. Considerando que a ponte objeto em analise, no decorrer do ano de 2025, sua estrutura se tornou critica, motivo pelo qual o municipio afim de evitar qualquer tragedia ou isolamento da população que necessita de acesso, solicitou a abertura do procedimento afim de contratar uma empresa especializada para a execução do objeto, uma vez que ficaram evidenciadas as necessidades em carater de urgencia a recupeção da ponte que da acesso a varias familias que vivem na região e tambem as comunidades indigenas.Ocorre que, a estrutura da ponte era antiga não passou por manutenções corretivas e preventivas, motivo pelo qual a estrutura está apresentando problemas, de modo que a travessia pela ponte passou a ser um risco aos transeuntes. Considerando destacar que os dano na estrutura coloca em risco a segurança e a vida dos pedsetres e motoristas que tentam acessar o local. Assim diversos produtores estão com as atividades rotineiras prejudicadas e o trânsito de veiculos pesados está proibido. Desse modo, e necessario realizar imediatamente a recuperação completa da referida ponte, tendo em vista se tratar de um caso de emergencia que compromete a segurança de pessoas. Por fim, para realizar a reforma supracitada será necessario a contratação, em carater emergencial, de empresa especilizada para prestação de serviços de mão de obra. Considerando ainda que essa obra tem por objetivo de garantir a trafegabilidade sobre a ponte do Rio Branco, no qual se localiza na coordenada: 9°59'00"S - 60°51'15.00"O, onde a mesma está em condições de avançado estado de deterioração e sua estrutura encontra-se comprometida devido as intempéries do tempo, sendo que no local residem mais de 60 (sessenta) familias, que correm risco diariamente ao transitar sobre a mesma, desta forma é necessario tomar uma medida emergencial, pois lembrando que estamos em um período de transição para o inverno amazonico, que se os serviços não começarem de forma imediata, os mesmos serão comprometidos pelo periodo de inverno, haja vista que é necessário aproveitar a baixa do nível do rio,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



para se trabalhar com as peças principais da estrutura que serão reformadas. Considerando ainda que a Secretaria requisitante possui a despesa Prestação dos serviços conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 105/106 e considerando principalmente que a empresa: **L.P.dos Santos Construção LTDA, CNPJ: 27.136.273/0001-14, Endereço: Rua Padre Franco, nº 2855, Bairro: Habitar Brasil, CEP: 76.909-847, Ji-Paraná/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **L.P.dos Santos Construção LTDA, CNPJ: 27.136.273/0001-14**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5.1 á 1.5.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **L.P.dos Santos Construção LTDA, CNPJ: 27.136.273/0001-14**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 300.004,91 (Trezentos mil, quatro reais e noventa e um centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme **Inc. VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021 nos casos de emergencia ou de calamidade pública**; considerando ainda que o mesmo está dentro do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **L.P.dos Santos Construção LTDA, CNPJ: 27.136.273/0001-14**, com o valor global da licitação de **R\$ 300.004,91 (Trezentos mil, quatro reais e noventa e um centavos)**. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 062/2025, processada nos Autos do Processo de nº. 430/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 23 de outubro de 2025.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025**

**Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025**